

ARTIGO

QUE O ALUNO TENHA UM NOVA VISÃO E PERSPECTIVA DE VIDA

DS

Atualmente o livro didático é muitas vezes o primeiro livro a ser apresentado ao aluno, sendo capaz de abrir caminhos que possam juntamente com o professor, instituir ao aluno a possibilidade de se tornar um leitor assíduo, que saiba ler e compreender os sentidos do texto. Desta forma podemos dizer que o (LD) atinge seu real propósito a partir do momento que estabelece parceria com o professor, fazendo com que todos os alunos tenham acesso ao conteúdo estabelecido de acordo com a idade. A utilização de livros didáticos em sala de aula é uma prática comum que procura verificar como é trabalhado as concepções de leituras observando sua importância na aprendizagem dos alunos, também tem como objetivo verificar a função do manual do professor e suas respectivas contribuições para o incentivo e melhoramento do ensino realizado pelos professores na atualidade. Pois sabemos que o livro didático oferecido pelo governo é um recurso pedagógico muito utilizado em sala de aula. Como ponto de partida considerara-se como objeto de análise o estudo pedagógico. É importante que o professor saiba reconhecer que o (LD) apresenta algumas implicações na sua utilização, isso acontece a partir do momento em que é visto

Auxílio e atenção do professor é importantíssimo na competência leitora dos alunos que estão no início da sua formação

onde o conhecimento possibilita a atribuição de significado à de compreensão. A proposta das concepções de leitura, se faz presente nos livros didáticos, podemos compreender que é uma ferramenta muito importante para o ensino educacional Brasileiro, pois oferece acesso ao conhecimento para todas as classes sociais. Desta forma o manual do professor atinge seu real propósito a partir do momento que estabelece parceria com o docente, favorecendo o desenvolvimento de atitudes respeitadas, com tolerância e valorização do diálogo. As concepções de leituras apresentadas incentivam os alunos a tornarem leitores ativos, para que consigam compreender os conteúdos abordados, mediante a aplicabilidade de gêneros textuais, interpretações de texto e práticas de oralidade. Diante das concepções apresentadas, entendemos também que o auxílio e atenção do professor é importantíssimo na competência leitora dos alunos que estão no início da sua formação.

ANDRÉA MENDES DA COSTA - Licenciada em Letras e Pedagogia, pós-graduada em AEE-Atendimento Educação Especializado.
SUZE LEANDRO DA SILVA SUZE - Licenciada em Pedagogia, Pós-graduada em Psicopedagogia, educação infantil e séries iniciais.
VERA REGINA DA SILVA - Licenciada em Pedagogia, Acadêmica de Letras e pós-graduada em Educação Especial.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabíola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 99809.2921 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65)3326.6501	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

461,46 KM

Estado iniciará recuperação de estradas não pavimentadas da região



Assinatura da Ordem de Serviço

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Alto do Rio Paraguai, prefeito de Nortelândia, Jossimar José Fernandes – Zema (PP), esteve nesta quarta-feira, dia 2 de dezembro, na capital do Estado, para assinar a ordem de serviço para recuperação de estradas não pavimentadas da região.

De acordo com Zema, serão recuperadas 461,46 quilômetros de estradas não pavimentadas, localizadas nas MTs 358, 448, 488, 249, 343, 160 e 235, contemplando os municípios de Tangará da Serra, Nortelândia, Campo Novo do Parecis, Nova Maringá e São José do Rio Claro, além de três pontes de madeira. Os trabalhos serão realizados pela empresa ENPA Engenharia e parceria Eirelli.

“Hoje um dia importantíssimo para minha gestão à frente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Alto do Rio Paraguai, são os primeiros frutos após muitos anos dedicados a por a casa em ordem”, comemorou Zema, ao agradecer ao Governo do Estado de Mato Grosso, através do Governador Mauro Mendes, assim como ao presidente da MT Participações e Projetos (MT PAR), Wener Santos.

“O Cidinho conseguiu viabilizar para o consórcio, para atender essas MTs não pavimentadas, rodovias com maior número de escoação de grãos na nossa região e as que mais sofrem agora na época da chuva”, completou Wener, ao ressaltar que a articulação foi do ex-senador Cidinho Santos, junto ao Governo do Estado, para atender a região. “Então conseguimos esse recurso junto ao Governo do Estado para atender o Consórcio e atendendo, neste primeiro momento, essas rodovias desses municípios”.

A ordem de serviço foi assinada nesta quarta-feira, 2, e a empresa iniciará imediatamente a mobilização das máquinas e equipes. O primeiro município a ser atendido será Nortelândia e depois segue Tangará, Campo Novo e sequência.

O trabalho, segundo Santos, seguirá pelos próximos seis meses. “Vamos conseguir ajudar agora no começo da chuva, no meio da chuva e no final consegue dar uma repassada e deixar tudo pronto”.

MUNICIPALISTAS

Eleição para nova diretoria da AMM será de forma mista: presencial e eletrônica

Assessoria AMM

No dia 15 de dezembro os prefeitos de Mato Grosso vão eleger a diretoria executiva e conselho fiscal da Associação Matogrossense dos Municípios para o triênio 2021/2023.

O regimento da eleição estabelece que as chapas com os nomes dos candidatos deverão ser protocoladas na Coordenação Jurídica da AMM até às 17 horas desta sexta-feira, dia 4 de dezembro.

O documento estabelece o prazo de 48 horas para a interposição de impugnação às chapas, que devem ser integradas somente por representantes de municípios associados à AMM

O regimento da eleição e o edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 15 de dezembro está publicado desde o dia 23 de novembro no Jornal Oficial da AMM.

Conforme o edital de convocação, a primeira chamada será às 08 horas, e a segunda chamada às 9 horas, com término previsto para as 17 horas.

A votação será realizada de forma mista - presencial e eletrônica - podendo o prefeito escolher a modalidade, sendo que a votação presencial será realizada na sede da AMM. Estão aptos a votar todos os membros associados em situação de regularidade perante a instituição.